



:- PORTARIA N.º 437, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio para compensação de tributos, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Inciso I da Lei nº 962 de 28 de agosto de 2000 e Lei Complementar nº 221 de 23 de fevereiro de 2022, conceder aos servidores abaixo especificados, a saber:

- **APARECIDA DE FATIMA AGUIAR**, Ajudante Geral, 09 (dois) dias, referente ao período aquisitivo de 09 de agosto de 2015 a 08 de agosto de 2020 – Processo Administrativo nº 2399/2022;
- **HÉLIO AUGUSTO RODRIGUES**, Gari, 14 (quatorze) dias, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2008 a 02 de agosto de 2013 – Processo Administrativo nº 3304/2022;
- **JOSIANE DE FREITAS DIAS**, Professor de EMEF, 02 (dois) dias, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2015 a 07 de março de 2022 (Lei Complementar 173/2020) – Processo Administrativo nº 1743/2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 13 de outubro de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos